

PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE

Março de 2025

Rio Grande, RS

Av. Honório Bicalho, S/N CP:198 Rio
Grande - RS/ Brasil CEP: 96201FAX:
(53)3231-1857



m.br



	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE PORTOS RS-AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Situação: Atualização 2025
	Licença de Operação 003/97- 3ªRenovação Condicionante2.21- Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande–ProEA-PRG-PRG.	
Setor Responsável: Diretoria de Meio Ambiente - DMA		Revisão: 007
Diretor: Henrique Horn Ilha		
Abrangência do Plano: O presente Plano de Educação Ambiental abrange o conjunto das ações educativas permanentes e continuadas voltadas, internamente, para os trabalhadores portuários e externamente para as comunidades inseridas na do Porto Organizado.		

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Plano de Ação em Educação Ambiental do Porto do Rio Grande abrangendo a totalidade da área intraportuária e as comunidades do entorno como: Bairro Getúlio Vargas, Vila Santa Teresa, Vila Mangueira, Barra Nova e Barra Velha no município do Rio Grande.

O referido documento trata-se de um plano metodológico norteador das ações da Diretoria de Meio Ambiente (DMA), que visa qualificar o trabalho de Educação Ambiental com estes públicos. Cabe ressaltar que esta proposta visa atender integralmente a condicionante 2.21 da Licença de Operação 03/97- 3ª Renovação-2018/IBAMA, bem como adequar nosso Programa de Educação Ambiental (ProEA/PRG) aos pareceres deste órgão licenciador, em especial o Parecer Técnico nº 03/2011 e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, a Instrução Normativa nº 02/2012 e a Nota Técnica nº 39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA.

Como a responsabilidade desta Diretoria centraliza-se nas problemáticas ambientais da Portos RS, é importante enfatizar que por ambiente compreendemos a complexidade das relações humanas e suas inter-relações com a totalidade ecossistêmica. Neste sentido a estrutura deste Plano articula-se para atendimento das exigências do IBAMA, oriundas do processo de licenciamento ambiental do Porto do Rio Grande. Sendo seus conteúdos e a metodologia desenvolvidos pelo quadro técnico/educador que constitui a equipe de trabalho da Diretoria de Meio Ambiente, que vivencia o cotidiano do Porto.

Assim, o Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande está estruturado em dois grandes eixos de trabalho, de acordo com o público e a IN nº 02/2012:

- 1) Linha Intraportuária, que corresponde ao Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT; e
- 2) Linha Comunitária, que corresponde ao Programa de Educação Ambiental – PEA, em consonância com a Nota Técnica nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

A partir desta estrutura, o foco interventivo voltado aos trabalhadores do Porto

do Rio Grande objetiva a adequação dos procedimentos de rotina a uma estrutura prática que esteja comprometida com a busca, tanto quanto possível, do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente. Propõe-se desta forma, etapas de trabalho capazes de desencadear um processo efetivamente transformador, buscando assim um amadurecimento gradual dos sujeitos que integram os diferentes segmentos que constituem a totalidade do Porto Organizado. Sob a ótica estrutural dos conteúdos a serem trabalhados ao longo deste Plano estão organizados, *a priori*, as demandas normativas dos órgãos licenciadores e fiscalizadores, que estarão enraizados em problematizações de âmbitos mais globalizados.

No caso do trabalho voltado à comunidade do entorno portuário, é importante salientar que buscamos, neste processo, fortalecer o relacionamento para com esse público – uma vez que compreendemos as relações socioambientais com a movimentação portuária.

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	2
2. O Porto do Rio Grande – Identificação.....	5
3. Base Conceitual e Histórico do Programa De Educação Ambiental (2005).....	7
4. Pressupostos Metodológicos	18
5. Trajetória do Programa de Educação Ambiental - 2005 a 2023	21
6. Plano de Trabalho em Educação Ambiental.....	25
7. Planejamento de Indicadores Qualitativos – ODS	34

2. O PORTO DO RIO GRANDE – IDENTIFICAÇÃO:

A Portos RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., empresa pública instituída pela Lei Estadual Nº 15.717/2021, tendo como objetivo a administração e a exploração dos portos, hidrovias e vias lacustres navegáveis localizados no Estado, nos termos dos instrumentos de delegação, outorga, registro ou concessão obtidos ou sub-rogados por ela.

Com a extinção da Autarquia Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, a Portos RS assume o papel de autoridade portuária, com competência fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente, nas unidades portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O Porto do Rio Grande possui Licença de Operação, a (LO) nº03/1997-3ª Renovação 2018, emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Emitida em 1997, renovada pela terceira vez em 2018 com validade de dez anos, tem por objeto "operação do Porto Organizado de Rio Grande, estabelecido pelo Decreto Presidencial de 25 de julho de 2005, compreendendo as instalações portuárias terrestres situadas nos Municípios de Rio Grande e São José do Norte, tais como cais, docas, píeres, armazéns, pátios, edificações em geral, vias e passeios, e terrenos ao longo das faixas marginais, abrangidos pela poligonal da área do porto organizado e destinados a atividade portuária, a infraestrutura de proteção e acessos aquaviários (canal de acesso, a bacia de evolução, a área de fundeio interna ao Porto de Rio Grande e os molhes leste e oeste), bem como as operações de dragagem de manutenção do canal de navegação, bacias de evolução, berços de atracação e respectivas áreas de acesso."

Dentre as condicionantes específicas da referida Licença Ambiental de Operação, temos as condicionantes: "2.21 Executar Programa de Educação Ambiental. O programa deverá seguir a Instrução Normativa nº02/2012 e a Nota Técnica nº39/2011COPAH/D1LIC/IBAMA".

Identificações		
Identificação do empreendedor		
RAZÃO SOCIAL: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul		
CNPJ(CGC/MFn.º):46.191.353/0001-17	CTF: 8306983	
End.: Av.HonórioBicalho s/nº		
Bairro: Centro	CEP: 96201-020	Município: RioGrande/RS
Telefone: 0xx5332311366		
Representante legal: Cristiano Klinger		
Cargo: Presidente	CTFnº:8183327	
E-mail: gabinete@portors.com.br		
Representante junto ao IBAMA		
Henrique Horn Ilha		
CTFnº: 277590	E-mail: henriqueilha@portors.com.br	
Cargo/Função: Servidor Público–Diretor de Meio Ambiente(DMA)		
Formação/Qualificação:Oceanólogo,Esp.Gestão Ambiental e Msc. Gerenciamento Costeiro		
Mara Nubia Cezar de Oliveira		
CTFnº:6280301	E-mail: mnubia@portors.com.br	
Cargo/Função: Servidor Público – Gerente de Meio Ambiente (GMA)		
Formação/Qualificação: Bel.Direito/Pedagogia; Especialização em Gestão Pública.		
Equipe Responsável pela elaboração do documento.		
Luciana Barros Roldão	CTFnº:5916171	
Coordenadora de Comunicação e Educação Sociambiental I– DMA/PortosRS		
José Vicentede Freitas	CTFnº:6093580	
Formação/Qualificação: Professor Titular do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental da FURG / Coordenador do ProEA		
Felipe Nóbrega Ferreira	CTF nº5744017	
Formação/Qualificação: História; Mestre em História; Doutor em Educação Ambiental		

3. BASE CONCEITUAL E HISTÓRICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE – PROEA-PRG (2005)

A partir da parceria firmada entre a Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG), a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a 18ª Coordenadoria Estadual de educação (18ª CRE) e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), teve início, no mês de abril de 2005, o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (ProEA-PRG).

Alicerçado nos princípios e orientações da Política Nacional de Meio Ambiente, este programa se constitui numa ferramenta vinculada ao Sistema de Gestão Ambiental Portuário, concebido para abrigar as demandas continuadas e permanentes vinculadas ao componente de educação ambiental apresentada como condicionante no processo de licenciamento de atividade, bem como para servir de referência no atendimento de exigências específicas, buscando alcançar atores sociais particulares, no caso de ser apontada como condicionante em processos de licenciamentos pontuais, como no caso de dragagens de aprofundamento e/ou manutenção, entre outros.

O programa busca, através de um processo educativo continuado, voltado para a comunidade situada no seu âmbito de influência, contribuir para o processo de enraizamento das bases da Educação Ambiental, como fonte de reflexão para a construção da sustentabilidade socioambiental.

O ProEA-PRG é proposto e desenvolvido em sintonia com Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e como Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, ambos documentos de referência para a Educação Ambiental no Brasil. Desenhado a partir das referências que constituem o campo teórico e metodológico da Educação Ambiental, o ProEA-PRG apresenta-se como uma iniciativa que pretende agregar, práticas e valores sustentáveis, a partir das experiências construídas no processo de diálogo que busca estabelecer com os parceiros e atores sociais envolvidos no seu planejamento e desenvolvimento.

As ações educativas organizadas nessa proposta darão continuidade as atividades desenvolvidas no âmbito do ProEA-PRG, que estão em curso desde a sua

implementação em 2005. Para continuidade desse programa, as ações prosseguem organizadas em 02 (duas) linhas de ação, definidas em consonância com as particularidades próprias da atividade do Porto do Rio Grande e do contexto socioambiental no qual está inserido.

A seguir será apresentada a concepção de Educação Ambiental, a missão e os princípios que orientam o ProEA-PRG. Na sequência, apresentamos a tipificação do público e as linhas de ação a serem desenvolvidas em 2009 pelo referido Programa.

A RESPEITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O presente Programa está fundamentado, naturalmente, numa concepção de Educação Ambiental em sua perspectiva não-formal e, no presente, voltada a processos de gestão no âmbito do atendimento do licenciamento portuário. Nesse campo, que abriga uma grande variedade de experiências e reflexões, é possível identificar confluências.

Uma delas, a expectativa de que a educação – em qualquer de suas formas e espaços – pode ser uma via para transformação de nossa sociedade e cultura. A outra, o sentimento de que os problemas ambientais podem ser solucionados e prevenidos. Somados, tais esforços conjugam a constante busca de inovação, a qual, nesse campo, significa buscar alternativas de alcance global e local, integrando um horizonte de sustentabilidade vinculado a iniciativas macro-estratégicas, bem como ações que tragam essas referências ao escopo de atuação local – em um esforço compartilhado de mediação de demandas centrais ao atendimento da licença ambiental portuária.

Os diferentes significados agregados e atribuídos a Educação Ambiental foram sendo desenhados, a rigor, ao longo do seu próprio processo de constituição.

É praticamente consenso que as grandes reuniões internacionais promovidas pela UNESCO e PNUMA, o “Clube de Roma” (1968), a “Conferência de Estocolmo” (1972), a “Conferência de Belgrado” (1975), a “Conferência de Tbilisi” (1977), a “Conferência de Moscou” (1987), a “Eco-92”, no Rio de Janeiro, e mais recentemente, a “Rio + 10”, ocorrida em 2002 na África do Sul, são marcos que passaram a atribuir significados e sentidos à Educação Ambiental.

Outros importantes antecedentes para o surgimento da Educação Ambiental são: em 1948, a criação, em Fontainebleau, França, da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), cuja preocupação com a educação e a informação tem sido uma constante; o surgimento, em 1961, do WWF (World Wildlife Found ou Fundo Mundial para a Vida Silvestre).

Em 1968 teve lugar, em Roma, uma reunião de renomados cientistas dos países desenvolvidos, de diferentes áreas do conhecimento com o propósito de discutir consumo, reservas de recursos não renováveis e o crescimento demográfico mundial até meados do século XXI. Estava fundado o Clube de Roma. O resultado dessa reunião indicou a necessidade urgente de conservação dos recursos naturais, controle do crescimento populacional e investimento “numa mudança radical na mentalidade de consumo e procriação” (REIGOTA, 2001, p.23).

O “Clube de Roma” conseguiu gerar um outro resultado e um produto interessante. No primeiro caso, alçou o problema ambiental em nível planetário. No segundo, publicou, em 1972 o relatório *The Limits of Growth* que acabou constituindo-se numa referencia internacional a elaboração de políticas e projetos.

Essa reunião internacional, mesmo que não tenha avançado no debate sobre a EA, influenciou consideravelmente na organização de um outro encontro, “A primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano”, ocorrida em Estocolmo, em 1972, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU/UNESCO), que tratou a questão mais diretamente.

O evento é tido como um marco político internacional para a emergência de políticas de gerenciamento ambiental. Produziu a Declaração sobre o Ambiente Humano; estabeleceu o Plano de Ação Mundial como objetivo de inspirar e orientar a humanidade para a preservação e melhoria do meio ambiente; reconheceu o desenvolvimento da Educação Ambiental como elemento crítico para o combate à crise ambiental no mundo; enfatizou a urgência da necessidade do homem reordenar suas prioridades (DIAS, 1998). Oficialmente, parece residir aí o nascimento da EA. Delineava-se a idéia de que a solução dos problemas ambientais passaria pela educação do cidadão. Desenhava-se o princípio da Educação como base da política ambiental, agora com a força de uma diretriz internacional. Os princípios que nela se definem são claros a esse respeito:

“Es indispensable un labor de Educación en cuestiones ambientales, dirigida

tanto a las generaciones jóvenes como a los adultos y que preste la debida atención AL sector de población menos privilegiado, para ensanchar las bases de una opinión pública bien informada y de una conducta de los individuos, de las empresas y de las colectividades, inspirada en EL sentido de su responsabilidad en cuanto a LA protección y mejoramiento del medio en toda su dimensión humana.” (PRINCIPIO 19 apud MUÑOZ, 1996, p.18).

Em síntese, na década de 70 não só o conceito de EA vai sendo constituído como uma “dimensão”, como também a noção de meio ambiente amplia-se, passando a ser associado ao meio natural e, ao mesmo tempo, incorporando os aspectos sociais. Para além dessa perspectiva, também se verificou nesta década o delineamento da Educação Ambiental como um movimento ético, somando-o aqueles outros já ressaltados,, o aspecto social ou económico, deslocando-se assim de uma noção simplista vinculada ao conservacionismo para algo muito mais complexo.

Já correndo o ano de 1973, foi criado um órgão vinculado ONU/UNESCO, o PNUMA (programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), como instrumento de coordenação entre organismos nacionais e internacionais, o que acabou implicando num novo impulso à Educação Ambiental.

Em 1975, tornou a acontecer uma nova reunião internacional, o Encontro de Belgrado (Lugoslávia), como ficou conhecido. Foi neste evento que ocorreu o lançamento do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), que expressava o propósito de promover a EA em todo os níveis da educação, fixando metas e objetivos, delimitando o seu âmbito e conteúdos. Depois de Belgrado, seguiu-se uma série de outros encontros regionais em todo o mundo, inclusive na América Latina.

A Primeira Conferência Inter-Governamental de Educação Ambiental de Tbilissi ocorreu em função das recomendações da reunião anterior. Também promovida pela UNESCO/PNUMA, realizou-se em 1977, na cidade de Tbilissi – Georgia. Dessa conferência resultou um importante documento, a Declaração sobre Educação Ambiental, que estabelecia pautas de atuação e prioridades para o futuro. Genebaldo Feire Dias detalha o referido documento:

“Documento técnico que apresentava as finalidades, objetivos, princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da EA e elegia o treinamento de pessoal, o desenvolvimento de materiais educativos, a pesquisa de novos métodos, o processamento de dados e a disseminação de informações como mais urgentes dentro das estratégias de desenvolvimento” (1998, p.22).

Os anos que se seguiram a esse evento em Tbilissi, foram fundamentais para a

Educação Ambiental. De uma vaga aspiração passa a tomar a forma de um corpo teórico sólido e dotado de uma estratégia rigorosa e com caráter institucional. E foi naquele período que teve lugar um conjunto de situações e iniciativas que vão consolidando a EA. Uma das mais significativas, sem dúvida, no marco PIEA, foi a Reunião Internacional de Especialistas, que ocorreu em Paris em 1982.

A década de 80 avança e nela verificou-se o agravamento e generalização da crise ambiental, assim como se ampliou a preocupação com o problema. Seu caráter global ficou escancarado, enfatizando-se ao mesmo tempo as questões relacionadas com a desigualdade mundial e com os desequilíbrios Norte-Sul. A EA responderá a esses desafios acentuando o caráter sistêmico de suas propostas, assinalando a importância das inter-relações entre os problemas e, portanto, enraizando ainda mais o seu caráter de “dimensão”.

Entre o final da década de 80 e a primeira metade da seguinte, a EA passou a ser vinculada com o conceito de desenvolvimento sustentável.

Esse conceito emergiu com os trabalhos da Comissão Brundtland (Comissão Mundial de Meio Ambiente e de Desenvolvimento, 1983), agregada às Nações Unidas, coordenada pela primeira ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland. A comissão de especialistas realiza, durante vários anos, reuniões itinerantes em várias cidades do mundo discutindo os problemas ambientais e suas implicações.

Os resultados desse conjunto de debates foram publicados no famoso livro *O Nosso Futuro Comum* (1987), que realiza propostas para o futuro.

Na avaliação de Maria Carmem Gonzáles Muñoz, o conteúdo desse verdadeiro relatório:

“(...) avanza sobre el concepto de “ecodesarrollo” para definir el de „desarrollosostenible” como aquel que satisfacen las necesidades de la actual generación sin comprometer las de las futuras, atendiendo a equilibrio social y ecológico y prioritariamente a las necesidades de los más pobres.” (1996, p.26).

No Segundo Congresso de Educação Ambiental, ocorrido em Moscou, em 1987, os trabalhos organizaram-se em torno de elementos decisivos da EA: informação, investigação e experimentação de conteúdos e métodos, formação de pessoal e cooperação regional e internacional, questões essas concebidas no seu conjunto e não como ações isoladas.

Essa reunião de Moscou avançou na mesma linha do relatório da Comissão Brundtland, destacando a inutilidade de uma Educação Ambiental que não colocasse ênfase sobre a realidade mundial desigual e que não alcançasse a todos os coletivos sociais. Os conceitos de necessidades, limitações, descentralização, equidade, participação e outros mais, começaram a se generalizar em EA.

Para sermos mais precisos, apontamos abaixo a definição e princípio que emergiu do Congresso de Moscou:

“(...) La E.A. se concibe como um processo permanente em el que los individuos y la colectividad cobran conciencia de su medio y adquieren los conocimientos, los valores, las competencias, la experiencia y la voluntad capaces de hacerlos actuar individual y colectivamente para resolver los problemas actuales y futuros Del medio ambiente.” (apud MAÑOS, 1996, p.28).

A reunião internacional do Rio de Janeiro, mais conhecida como Eco-92, igualmente dedicou atenção ao tema da Educação Ambiental, mas colocada numa relação com o desenvolvimento sustentável.

No manifesto produzido, considerou-se a EA indispensável na modificação de atitudes e para desenvolver comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável, e estimulou sua introdução em todos os níveis escolares.

O encontro paralelo à reunião oficial da Eco-92, conhecido como Fórum Global (promovido por ONG's), igualmente ressaltou a importância da Educação Ambiental como estratégia básica para a urgente adoção individual e coletiva de novas atitudes e comportamentos ambientais.

Essa conferência paralela, em sua declaração de princípios, afirmou que a EA:

“(...) ES um proceso de aprendizaje permanente, basado en el respeto a todas las formas de vida (...) tal educación afirma valores y acciones que contribuyen a la transformación humana y social y a la preservación ecológica. Ella estimula la formación de sociedades socialmente justas y ecológicamente equilibradas, que conserven entre sí una relación de interdependencia y diversidad.” (MUÑOZ, 1996, p.27).

Naquele momento, a EA foi marcada por elementos como a necessidade da responsabilidade individual e coletiva, o pensamento crítico, inovador e pela visão interdisciplinar que a caracteriza, assim como a consciência ética que deve suscitar. Mas a inovação explícita mais importante situou-se no intento de defini-la como uma Educação que: *“no es neutro sino ideológica. Es un acto político, basado en valores para la transformación social” (Ibid).*

O alargamento da noção de EA vai se costurando no referido manifesto (Trato de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global), à medida que se atribui a ela a necessidade de tratar questões globais críticas, suas causas e inter-relações numa perspectiva sistêmica, inserida em seu contexto social e histórico, envolvendo aspectos primordiais como população, paz, direitos humanos, democracia, saúde, fome, degradação da flora e fauna.

Noutro sentido, a EA deveria capacitar as pessoas a trabalhar conflitos e integrar conhecimento, aptidões, valores, atitudes e ações, buscando a transformação de hábitos consumistas e condutas ambientais inadequadas. Essas características sintetizam, em última instância, uma Educação para a mudança.

É neste contexto, portanto, que a Educação Ambiental enquanto mote vai, pouco a pouco, tomando forma.

Retomando as definições apresentadas no Congresso de Moscou, apontadas anteriormente, pode-se encaminhar uma ilação no sentido de que a EA trata de um processo que afeta os indivíduos não só na etapa da Educação Formal e, nesse caso, expressando uma clara inclinação em direção à atitude e aos comportamentos, mas que deve assentar-se também na aquisição de uma série de conhecimentos e competências, que já haviam sido definidos desde 1975. Esses conhecimentos e competências estavam estruturados assim:

Consciência

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirirem maior sensibilidade e consciência do meio ambiente em geral e dos problemas conexos.

Conhecimentos

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir uma compreensão básica do meio ambiente em sua totalidade, dos problemas conexos e da presença e função da humanidade, o que inclui uma responsabilidade crítica.

Atitudes

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir valores sociais e um profundo interesse pelo meio ambiente, que os impulse a participar ativamente na sua proteção e melhoramento.

Aptidão

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir as aptidões necessárias para resolver problemas ambientais.

Capacidade de Evolução

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a avaliarem as medidas e os programas de Educação Ambiental em função dos fatores ecológicos, políticos, econômicos, sociais,

Participação

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a desenvolverem seu sentido de responsabilidade e a tomarem consciência da urgente necessidade de prestar atenção aos problemas do meio ambiente, para assegurar a adoção de medidas adequadas a respeito.

Fonte: MUÑOZ, María Carmen González. Principales tendencias y modelos de la Educación Ambiental en el sistema escolar. In: *Revista Iberoamericana de Educación*. Madrid: OEI, nº 11, mai.-ago 1996. p.29. (Tradução nossa)

Com esses dados, podemos também inferir que a proposta de uma Educação Ambiental construída até este momento, não passava simplesmente pela idéia de natureza como um recurso didático (educativo), usando o meio ambiente para proporcionar informação geográfica, científica, etc. Mas sim ensinar a partir da natureza, com possibilidade de enfrentar os problemas gerados na relação homem-meio, de educar sobre o papel do ser humano na biosfera

Os princípios indicados, portanto, leva-nos a pensar numa Educação Ambiental ao mesmo tempo assentada no desenvolvimento sustentável, na transformação dos modelos econômicos. E neste contexto, a Educação Ambiental não pode se situar somente no mundo escolar, mas refere-se também a educação dos adultos, de gestores, de políticos de mulheres, associações, comunidades, enfim, a todos. Mas como os setores sociais que estão inseridos de formas distintas nos problemas ambientais, por consequência, a EA também os afetará de maneira diversificada. Os pontos de partida, por certo, serão os setores mais suscetíveis ao debate ambiental e aos benefícios de uma proposta de sociedade sustentável.

Nesta perspectiva, então, a EA pode ser entendida como uma educação aberta, que ultrapasse os limites da educação formal e institucional, alcançando toda a população. O seu conteúdo refere-se, a rigor, ao âmbito das relações natureza-sociedade e ao equacionamento dos problemas que emergem desta relação.

Esses argumentos, considerados em conjunto, nos levam a buscar uma definição de Educação Ambiental onde os mesmos estejam assentados. Na proposta de definição de Novo (1996), aparecem com contornos bem marcados:

“El proceso que consiste en acercar a las personas a una comprensión global del medio ambiente (como un sistema de relaciones múltiples) para elucidar valores y desarrollar actitudes y aptitudes que les permitan adoptar una posición crítica y participativa respecto de las cuestiones relacionadas con la conservación y correcta utilización de los recursos y la calidad de vida.” (NOVO, 1996, p.30).

Nos últimos anos, vem se afirmando noção da questão ambiental e da EA como um novo campo de ação político-pedagógico.

Esse viés é abordado com muita propriedade por Isabel Cristina de Moura Carvalho (2000), que argumenta que é na ação educativa orientada para o ambiental que se situa a possibilidade de uma educação ambiental cidadã, concebida como uma “intervenção político pedagógica que tem como ideário a afirmação de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa” (p.58).

Nessa altura, pode-se constatar que uma nova ideia foi se construindo: a ideia de que a Educação Ambiental pode se constituir, na verdade, em todos os assuntos a partir da explicitação do conceito de Educação Ambiental Formal, Informal e Não formal, ou seja, das escolas aos parques e reservas ecológicas, nas agremiações, associações de bairro, grupos minoritários, sindicatos, ONG's, universidades, meios de comunicação, comunidades alternativas, etc. Cada um desses espaços, pela sua constituição própria, peculiar, apresenta particularidades que irão refletir no formato e conteúdo da mesma.

Como último elemento agregador no interior desse Plano de Educação Ambiental, cabe destacar o papel recentemente trazido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e o arcabouço dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Conjunto de 17 objetivos e 169 metas globais adotados pela ONU em 2015, a partir de encontros e conferências intergovernamentais que culminaram com a adesão dos seus 193 Estados-membros, as metas em comum significam um passo importante em prol da sustentabilidade no planeta. O objetivo é que todos os países os implementem até 2030 uma agenda alicerçada em valores éticos-ambientais de forma transversal no interior das suas políticas – o que se estende aos demais segmentos da sociedade civil em suas formas de organização.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que têm como precursores os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), possuem como objetivos principais garantir os direitos humanos, erradicar a pobreza e a fome, garantir água, saneamento e energia para todos, oferecer saúde e educação de qualidade para todos, combater as desigualdades e as injustiças, promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas, enfrentar a degradação ambiental e as mudanças climáticas, proteger a biodiversidade, estimular o desenvolvimento sustentável e promover sociedades pacíficas e inclusivas, até o ano de 2030.

Nesse sentido, a Portos RS percebe nesse histórico formativo do campo da Educação Ambiental e suas múltiplas formas de agência um princípio norteador de suas políticas. Notadamente, a intersecção com os ODS's está como horizonte mobilizador no interior da instituição, o que ocorre através de um diálogo permanente com estratégias que permitam incorporar objetivos e metas ao panorama das ações socioambientais desenvolvidas para o atendimento das condicionantes presentes junto ao licenciamento em tela.

PRINCÍPIOS

Os princípios que sustentam o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG foram definidos, de um lado, buscando confluência com o ProNEA e, de outro, considerando o que é próprio e peculiar a natureza da atividade portuária, bem como levando em conta o desejo de caminhar, com a comunidade local, em direção a sustentabilidade. Para isso, consideramos:

- Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural e construído, socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Valorização do patrimônio ambiental e cultural do lugar;
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais;
- Compromisso com transparência, ética e o diálogo;
- Metodologia de trabalho baseada em enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- Desenvolvimento de trabalhos articulados com diferentes instituições, segmentos e entidades locais;
- Processo de avaliação permanente das linhas de ação
- Desenvolver processos educativos em educação ambiental que articulem questões estéticas, o trabalho e as práticas sociais;
- Respeito à liberdade, ao pluralismo de idéias e a preço à tolerância;
- Compromisso com a construção da cidadania ambiental comunitárias;
- Valorizar o ambiente natural e cultural;

MISSÃO

De forma permanente, continuada e articulada, promover ações e desencadear processos de Educação Ambiental voltados para os diferentes segmentos que constituem as comunidades que estão na área de influência da atividade portuária, no Porto de Rio Grande. Objetiva contribuir para a emergência de uma sociedade sustentável, com participação ativa dos atores sociais envolvidos no processo e nas tomadas de decisão.

4. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A proposição deste trabalho do Plano de Educação Ambiental encontra-se pautada no método de *ação-reflexão-ação*. Com isto compreendemos que, a partir deste movimento teórico-prático, estaremos efetivamente buscando o aprofundamento das problemáticas e, junto ao público atendido pela proposta, transformando a realidade portuária e suas interfaces. Assim, o desenvolvimento deste plano que, mesmo dentro da lógica desenvolvimentista, busca, ao transformar a centralidade econômica do sistema, redirecioná-la para uma totalidade sustentável do sistema portuário.

Diante da necessidade de manter um quadro técnico apropriado para este trabalho, a equipe da DMA se constitui de forma interdisciplinar, contando com a participação de diversas áreas como, por exemplo: direito, oceanografia, tecnólogo em gestão ambiental, história, engenharia, biologia entre outras.

Esses profissionais além de participarem da elaboração dos conteúdos trabalhados, também estão inseridos na rotina portuária visando a qualificação dos mesmos para atender as necessidades do referido plano.

Para o desenvolvimento desta proposta educativa, busca-se a materialização de uma metodologia pautada num processo de *ação-reflexão-ação*, o que significa que toda intervenção se realizará numa constante relação reflexiva. Esse processo permite o diálogo entre a proposta de envolvimento participativo contida na configuração atual do Programa de Educação Ambiental do Porto – ProEA, permitindo assim uma reavaliação das linhas de trabalho sem romper com a proposição metodológica central. Esta proposição estabelece o desenvolvimento de um movimento contínuo de avaliação e reavaliação das atividades, potencializando-as, a partir da adequação do plano de trabalho às necessidades e contingências evidenciadas ao longo das experiências.

Assim, compreendemos que o processo se desenvolve sob uma estrutura central de ações, as quais deverão se ramificar conforme a realidade de cada segmento que compõem a totalidade do Porto Organizado. Este processo se

compromete com a adequação das estratégias de ação às especificidades do coletivo a ser abordado.

Nesse movimento, entendemos como estrutura central: os *encontros de trocas socioambientais* se traduz na consolidação de espaços de aprendizagem¹, nos quais a troca de saberes se constitui num processo dialógico e construtivo, intuindo com este a possibilidade de alcançarmos a superação dos limites apresentados na rotina operacional. A partir dessa proposta, objetiva-se a articulação das diferentes realidades em que o Programa de Educação Ambiental busca intervir.

No que se refere ao trabalho de formação continuada, voltado para o público que constituem as linhas Intraportuária e a Comunitária, os encontros de trocas socioambientais tomam uma abrangência diferenciada. Neste âmbito, propõe-se a articulação metodológica entre os conceitos de Educação Ambiental e a estrutura conceitual do envolvimento participativo, descrito na proposta do projeto-base do ProEA/PRG.

Tendo em vista a estrutura central, apresentada acima como base do referido documento, somado a demanda de planejamentos e indicadores do ProEA-PRG, conforme o Parecer Técnico nº.68/2019-COMAR/CGMAR/DILIC. Este plano busca incluir a constante dinamicidade de cada grupo, nas frentes de ações da Linha Intraportuária, Programa de Educação Ambiental voltado aos Trabalhadores (PEAT) e da Linha Comunitária, Programa de Educação Ambiental voltado para o contexto comunitário (PEA).

Com propósito de buscar o maior alcance possível, o plano propõe no PEA o desenvolvimento de Imersões Comunitárias, e no PEAT Imersões Setoriais. Ainda no PEAT, o formato de abordagem compreende a natureza da atividade como elemento a ser pensado para o alcance efetivo dos trabalhadores envolvidos, o que leva aos momentos dos Dicas e Diálogos Ambientais (DDA'S), que se concentram em abordagens de caráter continuado quanto à temáticas estabelecidas como prioritárias a partir dos diálogos entre as partes envolvidas no processo, e possuem caráter formativo quanto aos resultados qualitativos almejados. Como complemento a essa iniciativa, os Encontros Socioambientais passam a ser planejados a partir de planejamentos estratégicos para ampliação de alcance, e consolidação de temas prioritários.

Nesta mesma linha, exercendo uma função de núcleo de diálogo

socioambiental qualificado junto ao Porto Organizado, o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Conselho Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (GTEA/CGAPRG) surge como segmento oriundo do Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (CGAPRG), o qual é constituído por colaboradores, em formato de adesão corporativa voluntária, dos empreendimentos que integram a área do Porto Organizado. Objetivamente, o GTEA possui membros que atuam nos setores socioambientais das suas empresas, e suas deliberações de temáticas de trabalho confluem dessa sinergia entre elementos vinculados diretamente ao PEAT, e também sua interface com as comunidades do entorno – quando ações podem ser potencializadas em prol da qualificação sustentável do território local.

No PEA, além da inclusão das Imersões Comunitárias, temos as formações e mediações com base das demandas levantadas nas comunidades atendidas, junto ao contexto socioeconômico atual, com a continuidade das atividades com Vagoneteiros, Pescadores e demais demandas futuras.

Nesse movimento de *ação-reflexão-ação* a que nos propomos, acreditamos ser indispensável à concepção de indicadores avaliativos para mensurar aspectos qualitativos e quantitativos da ação em Educação Ambiental. Reconhecemos, contudo, que a proposição de indicadores de avaliação de uma determinada ação ambiental é uma tarefa complexa.

Frente ao exposto até aqui, concluímos que esta proposta metodológica atende a diversidade dos espaços de atuação deste Plano de trabalho, bem como registra no cotidiano portuário a essencialidade deste trabalho. O presente Plano se caracteriza, portanto, pelo encontro entre sujeitos que se compreendem no processo de transformação e qualificação dos limites ambientais provocados pela historicidade das operações portuárias.

5. TRAJETÓRIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE – PROEA-PRG DE 2005 A 2023

A Licença Ambiental de Operação nº 003/1997 – IBAMA determina como condicionante específica de número 2.6 o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande, o qual em abril de 2005 foi lançado como programa-piloto e contribuiu para constituição do PRONEAP – Programa Nacional de Educação Ambiental Portuária do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A concepção inicial do ProEA-PRG envolveu um conjunto de instituições parceiras: a Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, na condição de autoridade portuária; o Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGEA/FURG; a 18ª Coordenadoria Regional de Educação, unidade regional da Secretaria Estadual de Educação e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/MMA, conforme relatório de Educação Ambiental da Gestão 2003/2006 do MMA.

Desde então o ProEA-PRG vem sendo executado pela parceria SUPRG e FURG, a qual foi formalizada em novembro de 2009, através do contrato de prestação de serviço nº 007/2009. Já em 2011, o ProEA/PRG passou por uma abrangente reformulação/reestruturação do escopo de seu Plano de Trabalho, a qual foi motivada para atendimento integral da condicionante 2.6 de nossa Licença Ambiental de Operação (L.O. nº 003/1997) – levando-se em consideração o Parecer Técnico nº 03/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Cabe salientar que os referidos Parecer e Nota Técnica versam sobre a necessidade de ações educativas e formativas que abranjam uma diversidade de públicos-alvo, em especial os trabalhadores que atuam no complexo portuário, moradores das comunidades do entorno portuário. Ressalta-se que este Plano de Educação Ambiental foi aprovado pelo IBAMA através da Nota Técnica nº 034/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Ressaltamos que o referido novo Plano de Educação Ambiental foi elaborado no sentido de qualificarmos a Gestão Ambiental Portuária atual, no atendimento da Portaria SEP Nº 104/1999, que dispõe sobre a estruturação do Setor de Gestão Ambiental nos portos, no atendimento das condicionantes específicas da L.O. 003/1997, nº 2.1 que determina a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental Integrada, e 2.6 que estabelece a criação e implementação de Programa de Educação

Ambiental. Além de estar em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental- PNEA e atender da Instrução Normativa IBAMA nº 02/2012, compreensão nossa.

Em 2013, no sentido de atender na íntegra os questionamentos apresentados no parecer nº 07077/2013 COPAH/IBAMA, concluímos algumas das ações da linha comunitária e mantivemos outras, conforme apresentadas nos relatórios dos anos subsequentes. Conforme a avaliação do referido parecer à condicionante 2.6 estava em atendimento *“quando, até o momento, o requerido tem sido cumprido, porém, ainda sendo necessária a continuidade da ação e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo”*.

Em 2014, a posição foi reforçada pelo Órgão Licenciador através do parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, que diz:

“Observa-se que em parecer anterior do Ibama (parecer nº 7077/2013) foram analisados os relatórios de execução do programa até o primeiro semestre de 2013, tendo avaliado ações de educação ambiental voltadas aos trabalhadores intraportuários e ações voltadas à comunidade externa, incluindo ações de diálogo com pescadores e vagoneteiros. Para as ações intraportuárias o parecer apontou que estas atendem às orientações da IN IBAMA nº 02/2012, no que tange ao Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT). Para as ações relacionadas à comunidade externa, o parecer apontou para a possibilidade de execução de parte das ações que foram mais voltadas à escolas, porém, garantindo a execução de linhas de ação diretamente ligadas aos impactos. Assim, para as ações voltadas a grupos de pescadores e vagoneteiros, o parecer apontou que o programa mantém coerência com a condicionante, porém, reforça necessidade de revisão a partir da IN nº 02/2012, o qual deve ser reapresentado (parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, pg. 4).”

Ainda sobre o parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, que solicitou a reapresentada do Plano de Educação Ambiental a partir da IN nº 02/2012. Posteriormente o parecer nº 02001.004037/2014-36 COPAH/IBAMA, refaz a mesma solicitação, a qual foi atendida com o envio do Plano de Educação Ambiental, segundo a IN nº 02/2012, como anexo ao Relatório 2013-2014, entregue através do ofício nº 137/2014 SUPRG.

Em 2017 o parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, traz a seguinte solicitação:

“Ressalta-se que, este programa deve, necessariamente e, no mínimo, seguir as normas legais da Instrução Normativa nº 02/2012 e a Nota Técnica nº 39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA referente às orientações para estruturar um Programa de Educação Ambiental. Solicita-se que ações já em andamento e

futuras ações do PEA sejam reorganizadas, estruturando-se em conformidade com as Linhas de Ação expostas na referida Nota Técnica (parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, pg.37)."

Para atender a referida solicitação estamos apresentando o novo Plano de Educação Ambiental, reorganizados segundo a nota técnica, mantendo as seguintes referências que consideramos indispensáveis: 1) as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, principalmente a que define a Educação Ambiental como processos pedagógicos permanentes, articulados e combinados, que sejam capazes de viabilizar a constituição de espaços que favoreçam o processo de construção da cidadania socioambiental, almejando a afirmação de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável, formada por homens e mulheres empoderados, autônomos e livres; 2) considerando as particularidades do lugar e do contexto onde esses processos educativos ocorrem, respeitando o conjunto das diversidades que se expressam no território; 3) dialogando com as observações que emanam do órgão licenciador, buscando acolher as orientações e, principalmente, atender as orientações dispostas na IN nº 02/2012 e Nota Técnica nº 39/2011. Além das diretrizes estruturantes que começaram em 2005, item 3 deste plano.

Em 2019, foi emitido o Parecer Técnico nº 068/2019- COMAR/CGMAC/DILIC, o qual trouxe considerações significantes quanto à necessidade de ajustes e requalificação do programa, sendo adotados novos procedimentos e planejamento estratégico, apresentados junto ao Relatório Anual de Gestão Ambiental. Já em 2020, o programa foi executado, considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2020/COMAR/CGMAC/DILIC, referente as orientações quanto a execução de projetos ambientais, condicionantes de licenças ambientais emitidas pelo IBAMA - Pandemia COVID-19, conforme apresentamos no item a seguir.

No ano de 2021, foi emitido o Parecer Técnico nº 167/2021- COMAR/CGMAC/DILIC, o qual procede a análise dos relatórios referentes aos anos de 2019 e 2020. Informamos que parte dos questionamentos feitos pelo órgão licenciador, são respondidos ao longo do presente relatório.

Ressaltamos que diante do contexto prolongado da pandemia de COVID 19, foi necessário refazer o planejamento de 2022, incluindo os demais questionamentos, por ora não respondido no relatório de 2021. Por oportuno manifestamos nosso interesse em realizarmos uma reunião de alinhamento entre a equipe do ProEA e a equipe do IBAMA, responsável pela análise socioambiental, conforme sugere o

Parecer Técnico nº 68/2019- COMAR/CGMAC/DILIC: “Os critérios para melhoria nos índices de desempenho poderão ser discutidos entre esta equipe e a equipe do empreendedor em reunião presencial”. Reforçado pelo Parecer Técnico nº 167/2021- COMAR/CGMAC/DILIC:

Ainda, no ano de 2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 4/2023- 13 COMAR/CGMAC/DILIC, o qual explicita que as condicionantes 2.21 e 2.21.1. serão avaliadas em parecer técnico específico, por profissional do meio socioeconômico.

Tendo em vista esse histórico legal da relação entre as partes, destaca-se que, no ano de 2024 foi emitido o Parecer Técnico nº 1/2024 – COMAR/CGMAC/DILIC, quando foi demonstrado pelo órgão ambiental a necessidade de uma série de adequações para que a condicionante 2.21 passasse a condição de *em atendimento*.

Antes desse parecer final acerca da avaliação dos dois anos de relatórios socioambientais (2021 e 2022), foi emitido, ainda no ano de 2023, o Relatório de Vistoria nº 1 – COMAR/CGMAC/DILIC, o qual também serve de parâmetro para a constituição desse documento.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta já o primeiro movimento de adequações e adaptações sugeridas pelo órgão fiscalizador, demonstrando o que já é possível reposicionar no Programa de Educação Ambiental nesse ano base de 2023 – tendo em vista que o parecer foi emitido ainda no primeiro bimestre de 2024.

E nesse conjunto de esforços, considera-se importante frisar que a gestão ambiental portuária dessa unidade também promoveu alguns avanços que vão ao encontro desses reposicionamentos. Esses dizem respeito não só a interiorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na instituição, e no cotidiano dos trabalhadores e comunidades, mas também ao reconhecimento desse ato com a adesão da Portos RS junto ao Pacto Global da ONU, que considera a utilização desses parâmetros qualitativos fundamentais para a introdução de uma cultura da sustentabilidade baseada em parâmetros qualitativos globais em conexão com os ODS.

Ainda, o ingresso na plataforma GHG Protocol, que insere essa instituição no conjunto de empreendimentos que contabiliza suas emissões de carbono e, a partir

disso, passa a promover transformações em sua gestão de emissões, demonstra mais um passo importante na qualificação e inovação presente no interior do seu Programa de Educação Ambiental.

É a esse conjunto de situações, que demonstram o desejo constante em qualificar o processo de gestão ambiental portuária, que as adequações, solicitações e demais considerações emitidas pelo órgão fiscalizador somam-se para a consolidação de um sistema portuário dinâmico e inovador, visto a necessidade em coadunar a essas políticas globais às exigências propostas tanto no parecer, como no relatório de vistoria que servem como guias para o Plano de Educação Ambiental.

6. PLANO DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No sentido em atender o parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, que solicita que as ações futuras da Linha Comunitária, que configura como o PEA da IN nº 02/2012, sejam reorganizadas, estruturando-se em conformidade com as Linhas de Ação expostas na referida Nota Técnica nº nº39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA, apresentamos a seguir o Plano com as devida reorganização.

Em 1997, o Porto do Rio Grande foi o primeiro porto brasileiro a ter Licença de Operação emitida pelo IBAMA, no ano de 2005, a referida licença foi renovada, diante da necessidade do atendimento na época da condicionante 2.6, a SUPRG fez contato com a coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGEA/FURG, para elaboração do Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande- ProEA-PRG, que foi lançado no mesmo ano, como programa-piloto que contribuiu em âmbito nacional para constituição do PRONEAP – Programa Nacional de Educação Ambiental Portuária do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A concepção inicial do ProEA-PRG envolveu um conjunto de instituições parceiras: a Superintendência do Porto do Rio Grande –SUPRG, na condição de autoridade portuária; o Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGEA/FURG; a 18ª Coordenadoria Regional de Educação, unidade regional da Secretaria Estadual de

Educação e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/MMA, conforme relatório de Educação Ambiental da Gestão 2003/2006 do MMA.

Desde então, o programa foi executado entre as parcerias constituídas e citada anteriormente, em 2009, foi formalizada através do contrato nº 07/2009, processo nº 002513.0443/09-9, a execução do referido programa pela FURG, para atendimento as demandas da SUPRG, junto ao órgão de controle ambiental, quanto ao atendimento da condicionante 2.6 Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande- ProEA- PRG.

Em 2011, o ProEA-PRG passou por uma abrangente reformulação/reestruturação do escopo de seu Plano de Trabalho, a qual foi motivada para atendimento integral da condicionante 2.6 da Licença Ambiental de Operação (L.O. nº 003/1997) – levando-se em consideração o Parecer Técnico nº 03/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo II) e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo III). Cabe salientar que os referidos Parecer e Nota Técnica versam sobre a necessidade de ações educativas e formativas que abranjam uma diversidade de públicos-alvo, em especial os trabalhadores que atuam no complexo portuário, moradores das comunidades do entorno portuário. Ressalta-se que este Plano de Educação Ambiental foi aprovado pelo IBAMA através da Nota Técnica nº 034/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O referido Plano de Educação Ambiental que é executado atualmente visa atender a Licença de Operação nº 03/97 IBAMA, mais precisamente a condicionante 2.6, referente ao Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG, bem como aos pareceres nº 007077/2013 COPAH/IBAMA, nº 18/2017-COMAR/CGMAC/DILIC, nº 50/2017-COMAR/CGMAC/DILIC, nº 068/2019-COMAR/CGMAC/DILIC, nº 01/2024 -COMAR/CGMAC/DILIC, assim como o Relatório de Vistoria nº 1/2023-Comar/CGMac/Dilic, parecer atualizado referente ao ProEA.

Para atender ainda a Instrução normativa nº 2, de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. O Plano de Educação Ambiental estruturar-se em dois componentes: o Programa de Educação Ambiental – PEA, direcionado

aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento, por ora chamada de Linha Comunitária, e o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, direcionado aos trabalhadores envolvidos no empreendimento objeto do licenciamento, por ora chamado de Linha Intraportuária.

6.1 LINHA INTRAPORTUÁRIA

O Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT, direcionado aos trabalhadores portuários, são atendidos neste Plano através da Linha Intraportuária, em consonância a **Instrução Normativa nº 02/2012/IBAMA**, conforme descrição a seguir:

O processo educativo no âmbito da linha Intraportuária se desenvolverá a partir do estabelecimento de parceria entre a Autoridade Portuária, os operadores portuários e colaboradores de empresas terceirizadas. Através de momentos interventivos definidos como: a) *Encontros Socioambientais* – com o foco voltado para uma lógica de prevenção de possíveis acidentes no ambiente portuário e b) *Formação Continuada* dos trabalhadores portuários com enfoque no processo de amadurecimento destes sujeitos sobre os possíveis impactos locais e globais, resultantes da atividade portuária.

O Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (2017) compreendia como os seguintes momentos interventivos: encontros socioambientais, formações continuadas e integração com outras condicionantes. Mas para o documento atual, foram feitas algumas mudanças, para atender ao Parecer Técnico 01/2024 - COMAR/CGMAC/DILIC, conforme apresentamos a seguir.

A Linha Intraportuária, se propõe desenvolver ações, como: Imersões Setoriais, Encontros Socioambientais, Formação Plano de Integração do Porto de Rio Grande e Grupo de Trabalho de Educação Ambiental-GTEA, junto ao Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande – CGAPRG.

No que tange aos Encontros Socioambientais, denominados pelo ProEA- PRG como Círculos de Diálogos, estes serão desmembrados suas propostas em ações nas Imersões Setoriais e/ou nas Formação Educação Ambiental Continuada.

Público alvo: funcionários, bolsistas, estagiários, operadores, TPAs, colaboradores de empresas terceirizadas.

6.1.1. Frentede Ação:

6.1.1.1 ImersãoSetorial:

Esta metodologia tem como base o campo da etnografia, um processo contínuo de diminuição do estranhamento entre pesquisador e o seu objeto de estudo. Aqui adaptada para o contexto portuário, no qual mantemos tal essência nas visitas setoriais junto a trabalhadores e colaboradores. Inicialmente como método de aproximação que dispõem em conversas, relatos, viabilizadas por saber ouvir, culminando em momentos ricos de conversação e de trocas de saberes/conhecimento, normalmente resultando posteriormente nos Encontros Socioambientais.

Sendo assim, as Imersões Setoriais possuem a características de estabelecer uma aproximação maior com os trabalhadores portuários, sendo também utilizado como momento de convite para atividades, desenvolvimento de campanhas e um método de estar próximos aos setores, com propósito de troca de saberes/conhecimento e informações. Os educadores ambientais visitam os setores que compõem a área operacional do Porto Público, como exemplo: Garagem, Balança, Guarda, Almoxarifado, Setor de Compras-SAC e Patrimônio.

Uma estratégia de estar próximo aos trabalhadores portuários, conhecendo rotinas, demandas e construção conjunta de diálogos frentes temáticas desenvolvidos pelo ProEA-PRG. Se aproximando do objetivo dos Encontros Socioambientais propostos pelo Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (2017),

[...] estabelecer uma relação horizontal com os trabalhadores como forma de viabilizar o intercâmbio de saberes e, pelo diálogo coletivo, o mapeamento e construção de uma agenda de temas de interesse comum a serem aprofundados e discutidos nesse âmbito, concretizado pela via do envolvimento participativo.”

Assim as visitas periódicas a cada setor, com ações pontuais (comunicado, mensagens refletivas, etc) ou dialogo reflexivo (dialogo conjunto entre ProEA-PRG e Setor visitado), podem culminar posteriormente na Formação Educação Ambiental Continuada, neste sentido as referidasvisitas estão interligadas diretamente e indiretamente com a formação.

Dicas e Diálogos Ambientais:

Inspirado em procedimentos formativos ligados à área de segurança, os DDS – Diálogo Diário de Segurança, os DDA's almejam introduzir momentos formativos em abordagens sintéticas – até 15 minutos - caracterizadas pela organicidade junto ao cotidiano de trabalho em suas rotinas específicas. Essa estratégia ocorre a partir de temas estratégicos que são trabalhados pelos educadores ambientais, os quais surgem do diálogo imersivo articulado às necessidades da gestão ambiental institucional.

Nesse diálogo mediado pelo ProEA, o intuito é possibilitar momentos formativos acerca de temas que podem ser desenvolvidos junto ao PEAT, introduzindo nos setores alternativas de boas práticas, socialização de saberes, apreensão dialogada de demandas internas, entre outras possibilidades que possam convergir a construção de um espaço dialógico, e ambientalmente adequado em suas premissas de sustentabilidade.

6.1.1.2 Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA/CGAPRG:

O Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (CGAPRG) é composto por representantes de empresas e instituições da área portuária que, de maneira cooperativa, buscam contribuir para a integração e desenvolvimento da gestão ambiental na sua área de influência, as reuniões do CGAPRG, são sempre a terceira quarta-feira de cada mês.

Sendo este conselho, uma instância consultiva e de assessoramento ambiental, cabe destacar a dimensão pedagógica que possui, assim como enfatizar o papel fundamental para a disseminação da informação de interesse da gestão ambiental, no intercâmbio de experiências e na definição combinada e articulada de ações.

Reforça do pela constituição de grupos temáticos, como o caso do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental GTEA, que retomou suas ações 2024, junto as ações que conectam tanto PEAT como PEA/Comunidades.

Para o ano de 2020, está previsto a retomar as reuniões do GTEA, no mês de abril, com o intuito de construir o cronograma de ações a serem executadas nas comunidades do entorno, realizando no final do ano uma avaliação das referidas

ações, para serem replicadas nos anos de 2021 e 2020, conforme as demandas locais.

Para o ano de 2025, está previsto a consolidação do GTEA a partir de seu caráter consultivo e, dentro das possibilidades acordadas entre as partes, executivo junto a ações socioambientais de complementariedade, e soma de esforços para demandas pautadas de forma comum. Tal cenário potencializa as iniciativas de todos os atores envolvidos, e suas partes interessadas, promovendo sinergia socioambiental dentro do Porto Organizado.

Nesse mesmo sentido, o GTEA possui o caráter de canal de diálogo, e possibilidade de qualificação de processos em temáticas transversais dessa unidade portuária e suas políticas ambientais continuadas. Como é o caso de temas que podem ser explorados como os do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), Programa de Gerenciamento de Riscos e procedimentos de dragagem, entre outras intersecções operacionais.

6.2 LINHA COMUNITÁRIA

O Programa de Educação Ambiental – PEA, direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento, por ora chamado neste Plano de Linha Comunitária, conforme **Instrução Normativa nº 02/2012** e a Nota Técnica nº39/2011COPAH/D1LIC/IBAMA.

Entendemos assim que o trabalho nas comunidades constitui-se sempre de ações desafiadoras. Por apresentar-se como um espaço de diversidade socioeconômica, política e cultural, as possibilidades de intervenção estão sempre enraizadas no nível de aproximação que se busca estabelecer entre os sujeitos que se encontram e se comprometem com o trabalho. Assim, esta proposta não se encontra engessada em planos pré-determinados, mas busca nortear a metodologia do processo a ser construído junto com eles. Para o desenvolvimento destas relações, buscamos a aproximação com as lideranças (formais e não formais) e com os agentes articuladores dos fazeres cotidianos dos bairros, objetivando o levantamento das demandas emergentes em cada localidade de trabalho. Esta proposta se compreende num período de três anos, sem estabelecimento prévio de dinâmica interventiva, pois esta deverá ser elaborada e desenvolvida junto a cada coletivo de trabalho.

O Plano se propõe a manter-se próximo aos eixos de interesse da linha de ação PEA (Pescadores artesanais e industriais, Vagoneteiros, Grupo de terceira idade, Crianças e adolescentes e acompanhar a realocação de famílias). Com metodologias que incorpore tais atividades, como Imersão Comunitária, Planejamento e Organizações e Formação/Mediação. Juntamente ao atendimento aos grupos prioritários, como Vagoneteiros e Pescadores.

Áreas de intervenção: Rio Grande: Barra velha, Barra nova, Mangueira, Getulio Vargas, Santa Tereza.

6.2.1 Frentede Ação Itinerantes:

6.2.1.1 Imersão Comunitária:

As cidades, os bairros, as comunidades são formados por pessoas que se interagem cotidianamente. Grupos que possuem modos de saber, fazer e viver específicos, que em contextos e momentos distintos podem agir e/ou lutar de formas específicas e/ou distintos. Podendo em tempo e espaços iguais ou distintos serem (in)constantes em suas atitudes e ações. Diante da dinamicidade destes espaços, o propósito de hoje pode não ser o foco de amanhã.

Esta metodologia possui o mesmo embasamento das imersões setoriais, baseada no campo etnográfico, como um processo contínuo de diminuição do estranhamento entre pesquisador e o seu objeto de estudo. Aqui também adaptado para o contexto de cada comunidade e o propósito do ProEA-PRG, junto as comunidades.

Cabe ressaltar que em nosso entendimento as imersões comunitárias são utilizadas paraatualizare/ou adequar o **Diagnóstico Socio ambiental Participativo – DSAP**, conforme o Guia para elaboração dos Programas de Educação Ambiental no LAF.

Vistoestasmúltiplasconstantes,na ampliação do alcance das ações do ProEA-PRG, se propõem a ouvir e dialogar com há comunidade. Num processo de escuta atenta,nãoapenas suasdemandas e necessidades, mas tambémos pontos positivos de cada território, ações e temas a serem trabalhados, espaços/grupos/pessoas possíveis de ser(em) fomentados.

6.2.1.2 Planejamento e Organizações:

Com vista ao planejamento e o escopo das ações do ProEA-PRG, os processos de mediação são necessários, em vários níveis e com grupos distintos, podendo se cruzar e/ou estar paralelo.

A primeira se refere ao diálogo e construção interinstitucional ou com parceiros, do qual o ProEA-PRG estará a mediar entre comunidade e parceiro para desenvoltura da mesma. A outra está mais vinculada a demandas levantadas junto a comunidade, do qual o ProEA-PRG atuará como mediador, na busca da resolução ou encaminhamento de demandas.

6.2.1.3 Formação/Mediação:

Com base nas demandas de cada comunidade/território esta atividade poderá ser desenvolvida diretamente pela equipe do ProEA-PRG ou através de parcerias, na qual o próprio parceiro irá desenvolver a atividade e/ou com apoio da equipe do ProEA- PRG.

6.2.2 Grupos Prioritários:

6.2.2.1 Vagoneteiros:

Parecer Técnico nº 01/2024- COMAR/CGMAC/DILIC		
Grupo	Normativa	Definição
Vagoneteiros	IN nº 02/2012, item 5.1.1.iii	<i>O qual solicita a justificativa para a escolha dos grupos sociais (sujeitos prioritários da ação educativa) como quais serão Construídos os Programas/projetos de Educação Ambiental.</i>
	Nota Técnica nº 39/2011	<i>Desenvolver processos formativos junto ao público prioritário definido pelas diretrizes pedagógicas do IBAMA, a ser identificado na região por meio de diagnósticos participativos (e a partir dos dados do EIA acerca dos grupos diretamente afetados).</i>

O passeio de vagoneta é uma atividade turística tradicional da cidade do Rio Grande, desenvolvida ao longo do molhe Oeste da barra e com estreita relação com a história das atividades portuárias na região. Sendo assim, o trabalhador vagoneteiro possui um vínculo intrínseco com o Porto do Rio Grande, uma vez que o exercício de sua atividade se confunde tanto com o ambiente portuário quanto com a própria história de desenvolvimento do Porto. Atualmente existem cerca de 40 vagoneteiros que

realizam suas atividades, principalmente nos meses de verão, na área dos molhes. Nesse sentido, torna-se fundamental que o Programa de Educação Ambiental deste porto abranja estes trabalhadores, aproximando-se desta categoria e servindo como uma instância de diálogo e intervenção junto aos vagoneteiros. Nessa relação, a proposta é qualificar as atividades no molhe Oeste, buscando melhorias nas condições de trabalho dos vagoneteiros, bem como no que se refere ao ordenamento da atividade turística, mantendo-a nos parâmetros da economia familiar.

Sendo desenvolvidas atividades permanentes e continuadas como: o acompanhamento e fortalecimento a organização coletiva, reuniões com a Comissão de Vagoneteiros, entrega de materiais de trabalho, vistoria nas vagonetas e formações. Além dos atendimentos as demandas que surgirem a partir do trabalho do ProEA-PRG, junto ao referido grupo.

6.2.2.2 Pescadores artesanais:

O referido grupo atende a Linha D da Técnica nº39/2011COPAH/D1LIC/IBAMA compensação da atividade pesqueira, combinado com o item 5.1.1 (iv) da Instrução Normativa nº02/2012.

A atividade portuária convive e compartilha o mesmo espaço geográfico com uma das atividades mais antigas do município do Rio Grande, bem como da região: a pesca artesanal e industrial. Neste sentido, a aproximação com este grupo social, verifica-se da maior importância diante do fato que estes pescadores se constituem com uma das comunidades tradicionais mais impactadas pelas ações do Porto do Rio Grande. Diante desta relevância e a partir da metodologia já apresentada, estamos propondo a realização de um trabalho junto às comunidades pesqueiras do entorno portuário, que possibilite a construção coletiva de alternativas de equacionar/mitigar os problemas/conflitos socioambientais vivenciados por esses, conforme o Parecer Técnico 081/2009. Nesse processo cabe salientar que a Divisão de Meio Ambiente do Porto já busca sua inserção nesta realidade, a partir da participação nas reuniões do Fórum da Lagoa dos Patos, instância onde se discute a situação e os problemas da pesca artesanal na região estuarina e adjacente.

De forma a atualizar o conjunto de regramentos para o desenvolvimento dessa linha, cabe ressaltar o atendimento atualmente em curso do Plano de Compensação

de Atividade Pesqueira, o qual pode ser visualizado identificado através da emissão por parte do IBAMA do Ofício Circular nº 4/2024/COMAR/CGMAC/DILIC, documento que atende a Nota Técnica nº 3/2024/COMAR/CGMAC/DILIC (SEI nº 19418488) e seu anexo (SEI nº 19420456), que trata das diretrizes mínimas para a elaboração de tal plano.

Prevendo um conjunto de ações e abordagens específicas, o grupo focal desse subtítulo passa a ser atendido no âmbito da execução do trabalho solicitado junto a esse plano. Surgindo daí temas e demandas a serem mediadas e encaminhadas no contexto da gestão ambiental portuária a partir do seu Programa de Educação Ambiental.

7. PLANEJAMENTO DE INDICADORES QUALITATIVOS - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Ao traçar o horizonte de ação de curto e médio prazo do ProEA é proposto aqui um planejamento estratégico baseado em premissas qualitativas. É nesse sentido que o programa de Educação Ambiental da unidade portaria do Rio Grande passa a incorporar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) como conjunto indicador de ações e avaliações baseadas no atendimento dessa proposta global de mitigação dos impactos ambientais desde o ano de 2015.

Os 17 objetivos traçados nesse documento elaborado pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) composta por 193 Estados-membros da ONU se desdobram, ainda, em 169 metas globais interconectadas, cuja agenda avaliativa vai até o ano de 2030.

Figura01:ObjetivosdoDesenvolvimentoSustentável



Levando em consideração os dados atualizados do IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima em seu último relatório de agosto de 2022, não existem mais dúvidas: o ser humano está influenciando e acelerando as mudanças ambientais globais. Isso torna urgente mudanças de posturas individuais e coletivas, o que deve ocorrer na esfera da vida cotidiana, como também das instituições públicas que precisam repensar suas responsabilidades e estratégias socioambientais.

Em se tratando de uma unidade portuária, cuja integração ao território costeiro precisa ser constantemente avaliada em suas dinâmicas antrópicas e naturais dado ser esse o primeiro ecossistema impactado pelas variáveis climáticas, a inserção da variável dessas mudanças ambientais globais torna-se elemento fundamental em um planejamento de curto, médio e também longo prazo.

É nesse sentido que a Portos RS, ao aderir ao Pacto Ambiental Global da ONU, passa a incorporar um conjunto de premissas de sustentabilidade alicerçadas em trabalho prévio de abordagem junto aos atores sociais da instituição reconhecido como Junho Verde. Processo de reconhecimento dos ODS, e escolha de objetivos prioritários para o interior da Portos RS, o trabalho com essa nova premissa norteadora foi desencadeado pela data alusiva ao Dia Internacional do Meio Ambiente (5 de junho).

Com resultados que conjugam o ano de 2022 e 2023, ressalta-se aqui os ODS prioritários e orientadores do Plano de Educação Ambiental do porto do Rio Grande:





Considerando a ordem prioritária dos ODS acima descritos, ressalta-se que todos eles atuam de forma sincrônica, e notadamente se debruçam sobre as seguintes metas específicas:

ODS	METAS
	14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos 14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
	12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da

No sentido de tornar tangível de forma institucional a série de compromissos socioambientais estabelecidos pela Portos RS e seu Programa de Educação Ambiental, que essa unidade portuária incorpora um conjunto de premissas de sustentabilidade alicerçadas que contribuíram para a construção das metas e indicadores que apresentaremos a seguir:

METAS E INDICADORES BASEADOS NAS PREMISSAS ODS

	METAS	INDICADORES	ODS
COMUNIDADES	Proporcionar práticas socioambientais inclusivas, seguras resilientes e sustentáveis	Fortalecimento de esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo através de iniciativas coletivas junto às comunidades e seus atores sociais	11
		Promoção do acesso integral a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência no âmbito de coletivos sociais locais	
	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	Reforço a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima em comunidades costeiras que interagem com eventos extremos sazonais	13
		Fomento a processos socioambientais educativos que aumentem a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e processo de prévio de situações climáticas extremas	
		Promoção de mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas	
	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Promoção do conhecimento científico, desenvolvendo capacidades de pesquisa e qualificando a saúde dos oceanos a partir de processos formativos continuados no âmbito da Cultura Oceânica com base ecossistêmica local	14
	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o	Aumento a coerência das políticas institucionais para o desenvolvimento sustentável da empresa dentro de um horizonte de cooperação técnica com parcerias externas	17

	desenvolvimento sustentável	Incentivo e promoção de parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
INTRAPORTUÁRIA	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Promoção de processos formativos continuados no âmbito do manejo de resíduos de acordo com marcos internacionais de gestão integrada	12
	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	Fomento a processos socioambientais educativos que aumentem a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e processo de prévio de situações climáticas	13
		Efetivação de medidas de médio e longo prazo de inserção institucional/corporativa em programas e pactuações internacionais que desenvolvam tecnologias ambientais mitigatórias	13
		Promoção e fomento a espaços de diálogo e interação propositiva e sinérgica entre os atores sociais envolvidas em processos de gestão ambiental em escala local	13
	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Promoção do conhecimento científico, desenvolvendo capacidades de pesquisa e qualificando a saúde dos oceanos a partir de processos formativos continuados no âmbito da Cultura Oceânica com base ecossistêmica local	14
	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Aumento a coerência das políticas institucionais para o desenvolvimento sustentável da empresa dentro de um horizonte de cooperação técnica com parcerias externas	17
		Incentivo e promoção de parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	17

Boas Práticas Portuárias - BPP

Por fim, como último momento acerca do planejamento estratégico trienal está elaborando o que passamos a chamar de Boas Práticas Portuárias (BPP), que atendem diretamente demandas estabelecidas junto ao Parecer nº 16/2021, quando esse versa sobre a necessidade de implementar materiais/"encartes" (item 192) que possam qualificar a abordagem junto aos caminhoneiros que circulam pela unidade portuária. Valendo-se do ensejo, o ProEA visa não só atender esse grupo a partir de um material referencial fixo, mas também estender essa indicação a outros atores das linhas PEA

e PEAT.

Tomando como referência as ODS'S elencadas, os documentos de Boas Práticas Portuárias a serem produzidos devem ser didáticos em seus conteúdos, contendo informações socioambientais básicas, e relacionadas às atividades correspondentes no âmbito de suas demandas específicas. Tais documentos, de caráter físico, passam a integrar as ações implementadas pelo ProEA como referências, passando por atualizações anuais pela equipe de educadores ambientais.